



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

ATA MENSAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. Aos dezoito dias do mês de novembro de 2019, às 16h30min, reuniu-se na Sede do Instituto BRAZPREV, na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 31, Centro, Brazópolis-MG, o Conselho Municipal de Previdência, com a presença do Diretor Presidente do Instituto Junior Donizeti Dias, das Conselheiras Flávia Lucia Moraes e Silva e Magda de Lourdes Faria, do Conselheiro Sr. Francisco Crescêncio Ribeiro e do Servidor José Carlos Dias. Na pauta a assinatura da ata anterior, do dia 07 de outubro de 2019; entrega dos balancetes referentes ao mês de outubro de 2019; valores dos repasses de Contribuições da competência de outubro de 2019 que serão repassados ao Instituto nesse mês de novembro; rendimentos das aplicações financeiras no mês de outubro; informes sobre o resultado do processo de eleições para nova diretoria do Brazprev a ser realizada no dia 23 de outubro; Apresentação da Política de Investimentos do Brazprev para 2020; as novas regras aprovadas pelo Emenda Constitucional 103/19; servidora chamada pelo Brazprev para limpeza semanal do Instituto e; informes da reunião realizada na Prefeitura com pauta sobre o cálculo atuarial para 2020 e retorno do pagamento de benefício visando compensar o corte do Cartão Alimentação dos servidores aposentados e pensionistas. A ata da reunião do dia 07 de outubro foi assinada pelos presentes. O Presidente entregou os Balancetes Financeiros e os Relatórios das Despesas do mês de outubro de 2019, destacando que o patrimônio do Instituto em 31/10/2019 alcançou R\$ 7.184.340,12, locados em aplicações nos bancos Brasil, Bradesco e Caixa Federal. Sobre as despesas administrativas no mês de Outubro, conforme relatório apresentado aos conselheiros foi de R\$ 11.735,17. Sobre as contribuições da competência de outubro de 2019, o Presidente apresentou que os valores serão de R\$ 209.813,36 e explicou ainda que esses valores foram aplicados conforme indicação da assessoria financeira e decisão do Comitê de Investimento, de acordo com os limites da Resolução CMN nº 3.922/2010. Em relação à receita de rendimentos financeiros a carteira do instituto teve em outubro obteve um ganho muito significativo, no valor de R\$ 121.895,90, sendo um recorde para as receitas de aplicação financeiras do Instituto desde a sua criação. O Presidente comentou sobre as eleições e parabenizou a todos os servidores pela participação nas eleições, informou sobre a sua sabatina pela Câmara Municipal e que, após essa etapa, será marcada a posse aos novos conselheiros, conforme a lei estabelece. O presidente convidou a todos os conselheiros para a apresentação da Política de Investimentos do Instituto de 2020, que será apresentada pela Assessoria Financeira no dia 21/11 nesta quinta feira próxima a partir das 15h aqui no Instituto. Sobre a aprovação da PEC 06, que foi promulgada como Emenda Constitucional 103, em 12 de novembro de 2019, o presidente esclareceu que as regras de aposentadoria não são aplicadas aos Regimes Próprios, mas algumas regras do sistema de previdência se aplicam como as mudanças nas alíquotas por exemplo. Mas alertou também que já existem três questionamentos no Supremo sobre a constitucionalidade do aumento da alíquota. O presidente comunicou a todos a decisão de chamar uma servidora da área de serviços gerais para fazer a limpeza semanal no Instituto. Disse que um dos critérios foi o menor salário, visto que ao

José Carlos Dias, Magda de Lourdes Faria, Flávia Lucia Moraes e Silva, Junior Donizeti Dias, | | |



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

instituto, conforme determina a Lei Complementar 002/2015, cabe pagar 20% sobre o salário da servidora pelos serviços realizados. O Presidente também informou aos conselheiros que na quinta feira dia 14, foi chamado para uma reunião na prefeitura sobre as mudanças previdenciárias em vigor a partir da EC 103 e sobre a possível instituição de um benefício que compense o corte do Cartão Alimentação dos aposentados e pensionistas. Esclareceu que a conversa com os advogados da prefeitura foi muito boa sobre as medidas a serem tomadas e que, qualquer medida a ser feita só poderá ser implementada após concluído o cálculo atuarial para 2020, reforçando que nosso cálculo está em fase final de término e deve ser apresentado agora no início de dezembro. Sobre um possível benefício a ser pago aos aposentados para compensar o corte no Cartão Alimentação o Presidente disse que alertou aos advogados da Prefeitura que esse pagamento não tem legalidade para ser feito pelo Brazprev, visto que a EC 103, recém publicada, permite aos Institutos e aos regimes de previdência somente o pagamento de benefícios previdenciários com Pensão e Aposentadorias e que, conseqüentemente, tal benefícios tem de ser pago com recursos da prefeitura. Os conselheiros presentes foram unânimes a endossar a posição do Presidente, especialmente por se tratar de observar a legalidade dos atos praticados e se pronunciaram favoráveis a qualquer medida que venha a fazer a devida justiça, compensando os aposentados e pensionistas que foram prejudicados com o corte do Cartão Alimentação, salientado o impacto que esse corte teve nos ganhos alimentícios dos beneficiários que, em certos casos, para que recebe um salário mínimo apenas, esse impacto representou uma redução de quase 10% na remuneração. Os conselheiros são todos a favor da instituição, pela prefeitura, de um novo benefício que vise compensar essa perda dos aposentados e pensionistas, até por medida de justiça a todos esses trabalhadores que tanto contribuíram, com dedicação e esforço, para nosso município. Ao final da reunião o presidente indagou aos conselheiros se teriam mais alguma dúvida sobre os assuntos da reunião e não havendo mais participação declarou a reunião encerrada, convidando a todos para a próxima reunião. Assim lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

*Jose Carlos da Silva, Magda de
Lourdes Faria, Flávia Rêgina Moraes e Silva*

penina Deryte Dias,